



MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL N.º 005/2011 – SMA

TERMO ADITIVO N.º 02

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, através do presente TERMO ADITIVO, o adiamento da Prova Objetiva para a área de **Cirurgia Endovascular** prevista no Edital N.º 005/2011-SMA (**Cirurgia Vascular/Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular de acordo com o Termo Aditivo n.º 01**), do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para as vagas do Programa de Residência Médica (PRM) no Hospital São João Batista (HSJB) e no Hospital Municipal Dr. Munir Rafful (HMMR), publicado em jornal de circulação regional, no dia 09 de novembro de 2011, conforme segue informado:

1. Da Prova Objetiva

- 1.1. A Prova Objetiva para a área de **Cirurgia Vascular/Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular**, será realizada no dia 03/02/2012 às 18 horas, no Colégio Getúlio Vargas.
- 1.2. Os candidatos inscritos para essa área deverão chegar com 30 minutos de antecedência, munidos do documento de identidade.

2. Do Resultado da Prova Objetiva, Recursos e Avaliação Curricular

- 2.1. O Resultado da Prova Objetiva para os candidatos às vagas **Cirurgia Vascular/Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular** será divulgado site: www.portalvr.com/concursopublico, no dia 06/02/2012, a partir das 16 horas.
- 2.2. O candidato que desejar interpor recurso contra alguma questão deverá fazê-lo, no prazo de 01 (um) dia após a divulgação do Resultado da Prova Objetiva divulgado na internet, observando-se a forma de encaminhamento estabelecida no edital desse Processo Seletivo.
- 2.3. A entrega dos documentos para a Avaliação Curricular prevista no edital do concurso deverá ser feita nos termos dos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital, no mesmo dia da interposição de recursos.
- 2.4. Os Recursos e o Currículo deverão ser entregues no Setor de Concurso da FEVRE, situado no 4.º Andar do Colégio Getúlio Vargas, Rua 154, n.º. 783 – Laranjal - Volta Redonda- RJ, de 9 h às 16 horas.

3. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2012.

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração